



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

333

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1732/2024
CÓD. VERIFICADOR: 735UZM11
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas de extintores, testes de mangueiras, destinados aos veículos e imóveis da municipalidade.

Empresa vencedora e itens:

A empresa BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.485.592/0001-99, vencedora nos itens 01 – R\$ 120,00, 02 – R\$ 149,00, 03 – R\$ 155,00, 04 – R\$ 140,00 e 05 – R\$ 154,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Itens fracassados: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2024 07:48:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptf0fd276966576>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 11/12/2024 07:48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1852- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1732/2024 CÓD. VERIFICADOR: 735UZM11

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas de extintores, testes de mangueiras, destinados aos veículos e imóveis da municipalidade.

Empresa vencedora e itens:

A empresa BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.485.592/0001-99, vencedora nos itens 01 – R\$ 120,00, 02 – R\$ 149,00, 03 – R\$ 155,00, 04 – R\$ 140,00 e 05 – R\$ 154,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Itens fracassados: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1741/2024 CÓD. VERIFICADOR: 57894Z06

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1732/2024
CÓD. VERIFICADOR: 735UZM11
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas de extintores, testes de mangueiras, destinados aos veículos e imóveis da municipalidade.

Empresa vencedora e itens:

A empresa BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.485.592/0001-99, vencedora nos itens 01 – R\$ 120,00, 02 – R\$ 149,00, 03 – R\$ 155,00, 04 – R\$ 140,00 e 05 – R\$ 154,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Itens fracassados: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024 (inexigibilidade Nº 018/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA P OSIGRAF LTDA

OBJETO: Contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para a aquisição dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2025, composto por Livros Didáticos Integrados para alunos e professores; Aprende Brasil Digital - plataforma virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais, acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e Diretores. Asessoria Pedagógica: serviço de formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos eixos e/ou áreas do conhecimento; Avaliação Externa de Aprendizagem – Sistema de Avaliação Positivo: ferramenta de avaliação de aprendizagem, com testes online aplicados no segundo semestre, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (anos ímpares) em questionários contextuais para os mesmos alunos, professores e gestores, exclusivamente para alunos contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil; Letrix: desafios de aprendizagem; Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 963.339,80 (novecentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 04 de dezembro de 2024. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024
CÓD. VERIFICADOR: R638GX22
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações. Marmeleiro, 10 de dezembro de 2024.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO N° 73/2024. DATA: 09/12/2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2024. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023. D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Para-

ná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

- 11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0023.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.39.0.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
80.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/ JURIDICA...
50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

- 11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.000.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
100.000,00

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
16.482.0017.1.023 – CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS
4.000.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
30.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Dezembro de 2024. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 208/2024 Data: 09/12/2024

SÚMULA: "Ateração de Classe em Nivel Vertical ao Servidor Municipal Fernando Romeiro."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 10/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024 - GP. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: C & R PRODÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.712.200/0001-19, inscrição estadual isento. Objeto: Contratação da dupla sertaneja Clayton & Romário, para realização de show artístico no dia 25 de Janeiro de 2025, nas festividades alusivas à Festa da Uva - Edição 2025. Do Valor: R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e três mil reais). Dos Prazos e Vigência: O evento terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) no dia 25/01/2025, com início as aproximadas as 23h00 horas. O prazo de Vigência Contratual será o prazo de execução acrescido de 5 (cinco) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. Do Pagamento: A CONTRATANTE se compromete a pagar os valores acima estipulados na cláusula segunda no dia 23/01/2025. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. Dotação Orçamentária: Despesa 876. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 09 de Dezembro de 2024. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 - GP. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: TRAIÁ VÉIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.973/0001-91, inscrição estadual isento. Objeto: Contratação de conjunto musical Traia Véia, para realização de show artístico no dia 24 de Janeiro de 2025, nas festividades alusivas à Festa da Uva - Edição 2025. Do Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais). Dos Prazos e Vigência: O evento terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) no dia 24/01/2025, com início as aproximadas as 23h00 horas. O prazo de Vigência Contratual será o prazo de execução acrescido de 5 (cinco) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. Do Pagamento: A CONTRATANTE se compromete a pagar os valores acima estipulados na cláusula segunda no dia 23/01/2025. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. Dotação Orçamentária: Despesa 876. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 09 de Dezembro de 2024. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA - LEI Nº 42/2024. DATA: 04/12/2024. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo

Municipal autorizado a realizar Concurso Público para provimento de Pessoal do quadro próprio, conforme descrição de cargos, vagas e piso salarial, constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Lei. Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação de pessoal, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de dezembro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. ANEXO I

Table with 7 columns: Cargo, Carga Horária, Salário R\$, Nº Vagas, Unidade de Reserva, e Responsabilidade para ingresso. Rows include Professor, Vigilante, Guia, Servente, Motorista, Operador de Máquinas, Pedagogo Social, Engenheiro OBI, Matemático, Técnico em Eletrotécnica, and Secretária Escolar.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84324. MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS E A PROPONENTE: E. Aguiar Indústria Agrícola Ltda. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, instalação e operação de equipamentos agrícolas.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, VALOR. Row 1: Equipamento Distribuidor de Fertilizantes...

VALOR R\$ 89.765,00 (Oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais). GARANTIA DA CONTRATADA: Na ocorrência de inadimplemento contratual, o fornecedor responderá por danos de até 10% (dez por cento) do valor anual de contrato...

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, VALOR, TOTAL. Rows 1-4 detailing procurement items for Mariópolis.